



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/23, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

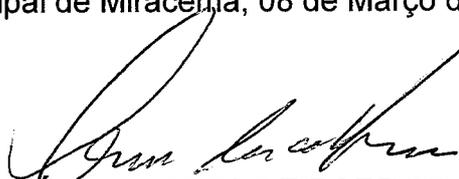
RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR RONDINELLI BENAZIO CELESTINO, Guarda Municipal, mat. 3697-8, para exercer o cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil de Miracema da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, CC2, a contar de 1º de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

330

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>JS 103 / 23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>